

HCN Hospital Estadual Centro-Norte Goiano

SES Secretaria de Estado da Saúde



Uruaçu, 17 de Abril de 2025.

PROCESSO SELETIVO	RECURSOS HUMANOS
EDITAL: 013/2025	PROCESSO DE <u>SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS</u> NO IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, além de encontrar-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal, para fins da realização de contratações junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN. As informações referentes ao procedimento encontram-se também no site do IMED, através do seguinte link: http://imed.org.br/edital-centro-norte-goiano/

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Seleção de Pessoal para o IMED destina-se a selecionar profissionais para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e, segundo o disposto em regulamento próprio para recrutamento, seleção e contratação de pessoal.
- 1.2 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto no item 4. Cronograma de Seleção.
- 1.3 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 1.4 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos legais, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender ao disposto no item 2.1 Relação de cargos, quantidade de vagas, atribuições, carga horária, requisitos e salário base; até a data da inscrição; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 1.5 Para comprovação de experiência serão aceitos como documentos: a carteira de trabalho, declaração de experiência devidamente assinada e com CNPJ do declarante e/ou documento legal que ateste prestação de serviços ou vínculo na área pretendida.
- 1.6 Quanto as qualificações, cursos e formações, serão aceitos a critério de eliminação ou classificação, apenas aqueles pertinentes a área de atuação e devidamente comprovados por meio de certificado ou documento que ateste sua validade.



HCN Hospital Estadual Centro-Norte Goiano

SES Secretaria de Estado da



- 1.7 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.
- 1.8 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.
- 1.9 Os profissionais que já fizerem parte do quadro de pessoal do IMED deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna, que trata das condições de participação pelo colaborador em processo seletivo.
- 1.10 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não os previstos neste edital.
- 1.11 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado através do site do IMED: http://imed.org.br/, conforme data prevista no cronograma.
- 1.12 Os canditados devem descrever no currículo data de início e fim das suas experiências, assim como e-mail válido para contato, sob pena de desclassificação.
- 1.13 Havendo demanda de cota para PCDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.
- 1.14 Para cada vaga poderá haver cadastro de reserva, sendo que os aprovados com esse fim poderão ser convocados a qualquer tempo no prazo máximo de 6 meses após encerramento do processo seletivo, sem que seja necessário a abertura de novo edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Relação de cargos, quantidade de vagas, atribuições, carga horária, requisitos e salário base, para cadastro reserva.

Cargo	Vagas	Atribuições	CH	Experiência/Requisitos	Salário Mensal
Auxiliar Administrativo - Jovem aprendiz	01	Realizar atividades administrativas; Organizar documentos; Preencher formulários; Elaborar boletins de controle diário; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	30h	Ensino Médio Completo; Conhecimento do Pacote Office será um Diferencial; Idade entre 18 e 24 anos.	R\$ 995,98
Enfermeiro da Educação Permanente	01	Identificar necessidades de capacitação da equipe assistencial; Elaborar planos de educação permanente alinhados às demandas institucionais; Organizar e planejar atividades de capacitação como treinamentos; Elaborar relatórios de treinamentos, indicadores e dados estatísticos, reportando os dados mensalmente aos orgãos fiscalizadores; Estimular o desenvolvimento de competências técnicas; Promover a conscientização dos colaboradores sobre a cultura organizacional e as políticas da empresa; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		Superior completo em Enfermagem; Desejável pós graduação na àrea de Educação Permanente; Conhecimento em Informática e Pacote Office; Registro regular junto ao Conselho.	R\$ 4.750,00

3 RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1 O resultado final será divulgado no site do IMED - http://www.imed.org.br, em data prevista no



HCN Hospital Estadual Centro-Norte Goiano

SES Secretaria de Estado da Saúde



cronograma deste Edital, <u>cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto</u> <u>no item 3.5</u> <u>abaixo.</u>

- 3.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 3.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no edital, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.
- 3.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional; b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica; c) e estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalhoindicado pelo IMED.
- 3.5 O IMED se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital.
- 3.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

4 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Data	Horário	Local
Disponibilização Das Vagas	17/04/2025	Após às 16h00	http://www.imed.org.br
Inscrição	17/04/2025 à 21/04/2025	Até às 23h59	https://vagasimed.gupy.io/
Seleção	22/04/2025 à 01/05/2025	-	O contato com os candidatos(as) selecionados(as) será por telefone e/ou Whatsapp indicados no currículo.
Resultado Final	02/05/2025	Após às 16h00	http://www.imed.org.br